

JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ
Tribunal de Jurisdição Comarca do Interior
nº 152/2009 EM: DEZOITO (18) DE MAIO DE 2009
COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE

* CADA
ANÚN
ANTE

26-0/0 - COBRANÇA REQUERENTE.: ANTONIO CAETANO SOB
CAETANO REQUERIDO.: UNIBANCO AIG SEGUROS S.A. . "SE
PACHO DE FLS. 63/65, ONDE FOI ANUNCIADO O JULGAMENTO
ES NÃO ARROLARAM TESTEMUNHAS E NEM APESENTARAM
RA PERÍCIA.." - INT. DR(S). MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA
LADO .